**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE MARÇO 2023.**

**DISPÕEM SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL O1/2023 QUE ABRE INSCRIÇÕES e DISCIPLINA O PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO– SC**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Lei nº1.766/2023 e Lei nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e;

**Considerando** a necessidade de estabelecer critérios para normatizar o processo de escolha dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Vargeão – SC;

**Considerando** as disposições contidas na Resolução n. 231/2022 do Conanda, merecem atenção os seguintes critérios;

**Considerando** as deliberações da plenária do CMDCA em reunião ocorrida em 29 de março de 2023, lavradas na Ata número 02/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Aprovar o Edital 01**,** que abre inscrições e disciplina o processo de eleição unificada de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Vargeão– SC, no ano de 2023, contendo o regramento do processo eleitoral com respectivo cronograma;

**Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cleoci Rosani Manfrin**

**Presidente do CMDCA**